

## ANEXO IV

### DADOS PARA REDAÇÃO DO CONTRATO

**Aviso De Contratação Direta nº 90615/2025**  
**Processo nº 23435.001348.2025-76**

**Observação:** Esses dados serão utilizados para a redação do Contrato entre a empresa licitante CONTRATADA e a CONTRATANTE, o IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Piracicaba, CNPJ nº 10.882.594/0016-41, situado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, Piracicaba, CEP: 13414- 155.

#### DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

|                                                    |  |
|----------------------------------------------------|--|
| Razão Social:                                      |  |
| CNPJ:                                              |  |
| Endereço Completo:                                 |  |
| Dados bancários (banco, agência e conta corrente): |  |
| E-mail(s):                                         |  |
| Telefone(s):                                       |  |

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE:

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| Nome do representante legal que assinará o contrato: |  |
| Cargo:                                               |  |
| Nacionalidade:                                       |  |
| Estado Civil:                                        |  |
| Profissão:                                           |  |
| Nº do RG:                                            |  |
| Nº do CPF:                                           |  |

**Caso o (s) signatário (s) seja representante legalmente constituído pela empresa, a Contratada deve encaminhar junto deste documento cópia digitalizada da PROCURAÇÃO (vigente) que dá poderes para tal.**

XXXXXXX, XXX de XXXXXXX de 2025.

**Observações:**

1. O licitante deve encaminhar documento de identificação do(s) signatário(s) do contrato;
2. Caso o signatário faça parte do quadro societário da Empresa, o licitante também deve encaminhar documento comprobatório;
3. Caso o licitante apresente signatário representante legalmente instituído, o Contratado deverá encaminhar cópia da Procuração (que deverá estar vigente), além dos documentos pessoais de identificação.

**Atenção:**

Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente **será exigido** o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN PGFN e **a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no Instrumento Convocatório**, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

A existência do registro do CADIN PGFN **constitui FATOR IMPEDITIVO para a contratação.**

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, **sob pena de decair o direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.”